



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone/Fax: (0xx47) 249-3300



## **EDITAL Nº - 08/05**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei 3773/02 de 04 de julho de 2002, faz saber a todos interessados que se encontram abertas inscrições para AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO (Auxiliar de Classe da Educação Infantil), admitidos em caráter temporário - ACT, para aulas excedentes, ano letivo de 2006, do quadro do Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente Edital.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** As vagas disponíveis para a chamada de Agente em Atividades de Educação - ACT's serão as vinculadas aos Agentes de Atividades de Educação efetivos e lotados, em atribuição de exercício e outros ocupantes de cargos comissionados, licenças legais, bem como aquelas não ocupadas no último concurso público e em função da demanda de matrículas.

**1.2** As vagas serão publicadas no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação, à rua Blumenau, 1.500, nos dias imediatamente anteriores ao processo de escolha.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período compreendido entre os dias 04 a 10 de novembro de 2005, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, efetuada pelo professor ou procurador legalmente constituído.

**2.2** No ato da inscrição o Agente em Atividades de Educação deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 01) constando os dados pessoais e profissionais que definirão os critérios de classificação.

**2.3** Ao fazer a inscrição o candidato deverá escolher o zoneamento (anexo 03) onde pretende concorrer à vaga. Não fazendo a opção pelo zoneamento, a inscrição será cancelada.

**2.4** O Zoneamento com as respectivas unidades de Ensino estão descritas no anexo 03.

### **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 01) e atender aos requisitos a seguir.

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**3.2** Ter idade mínima de 18 anos (dezoito) completos até o dia 30 de novembro de 2005.

**3.3** Prova de quitação militar.

**3.4** Título de eleitor, com a devida comprovação do cumprimento do dever eleitoral.

	<p><b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  Fone/Fax: (0xx47) 249-3300</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**3.5** Carteira de Identidade

**3.6** CPF

**3.7** Diploma ou certidão de conclusão do curso superior.

**3.8** Atestado de matrícula em curso superior identificando o período (semestre) que frequenta.

**3.9** Apresentação do diploma do curso de magistério, caso não esteja cursando o nível superior.

**3.10** Apresentação do certificado de curso de especialização na área da Educação

**3.11** Apresentação de Diploma de Programa de Mestrado ou doutorado na área de Educação.

**3.12** Apresentação de comprovante de participação em curso de capacitação na área em que pretende atuar, com o devido registro, cursado no ano de 2005.

**3.13** Relatório de desempenho sobre as atividades realizadas em 2005. (Anexo 02)

Obs.: Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em fotocópia autenticadas em cartório.

#### **4 DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia Educação Infantil	10 pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, independente da área.	06 pontos
Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia Educação Infantil	01 ponto por fase (semestre)
Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, independente de área	0,5 pontos por fase (semestre).
Certificado de Especialização em Educação Infantil	08 pontos
Declaração de que está realizando Especialização em Educação Infantil	02 pontos
Diploma de Mestrado em Educação.	10 pontos
Declaração de que está realizando Mestrado em Educação.	04 pontos
Diploma de Doutorado em Educação	10 pontos
Declaração de que está realizando Doutorado em Educação	04 pontos
Certificado de Magistério. Para os casos de não apresentação de Diploma de Graduação ou Declaração de estar cursando a Graduação.	02 pontos
Cursos de Capacitação na área em que pretende atuar, realizados no ano de 2005.	0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
Relatório de desempenho conforme anexo 02	Total de pontos multiplicado por 0,1 (um décimo)



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone/Fax: (0xx47) 249-3300



## **5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.1** Maior quantidade de horas de Curso de Capacitação, realizadas no ano de 2005, na área em que está efetuando a inscrição, com devido registro.

**5.2** Maior idade.

**5.3** Permanecendo o empate, far-se-á sorteio público, para os qual os envolvidos serão chamados.

## **6 DA ESCOLHA DE VAGAS**

**6.1** A escolha de vagas obedecerá à ordem de classificação, POR ZONEAMENTO, e ocorrerá entre os dias 06 e 16 de dezembro de 2005.

**6.2** A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído.

**6.3** A escolha se dará, somente, pelo zoneamento em que o candidato se inscreveu.

**6.4** Caso não haja candidato para vaga em determinado Zoneamento:

6.4.1 Nestes casos, as vagas serão disponibilizadas ao final da Escolha;

6.4.2 Concorrerá os inscritos, com melhor classificação, que não tenham conseguido vaga.

6.4.3 A classificação, no caso de vagas não preenchidas, será geral, independente de Zoneamento.

**6.5** As vagas serão oferecidas em módulos de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

**6.6** A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação no zoneamento, mediante a existência de vaga e o candidato poderá escolher em até duas unidades escolares, respeitando o zoneamento, desde que haja compatibilidade de horário.

**6.7** O candidato classificado que escolher vaga e desistir da mesma passará, automaticamente, para o final da lista de classificação.

**6.8** O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para escolha de vaga, bem como aquele que, presente para a escolha, não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos sobre a primeira escolha, passando, automaticamente, para o final da lista de classificação.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**7.1** A comissão de avaliação e Classificação será assim formada:

Diretor de Departamento;

Coordenadora de Ensino;



Supervisores de Gestão;  
01 representante entre as Coordenações de CEI;  
01 representante do DRH;  
01 representante entre os professores efetivos de CEI.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidos a Coordenação Técnica, as Supervisoras de Gestão e as Diretoras de Departamento.

Itajaí, 31 de outubro de 2005.

**Profª Cristiane da Silva Gonçalves**  
Diretora do Departº de Gestão  
de Pessoal

**Profª MSc. Raquel Gastaldi Dias**  
Coordenadora Técnica

**Prof. MSc. Clovis Demarchi**  
Secretário Municipal  
de Educação

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito de Itajaí

	<p><b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO TÉCNICA</b>  Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  Fone/Fax: (0xx47) 249-3300</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**Anexo 01**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS**  
**EM EDUCAÇÃO - ACTS.**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Reservista PA: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fone para Contato: \_\_\_\_\_

**Zoneamento**

( ) 01      ( ) 02      ( ) 03      ( ) 04      ( ) 05      ( ) 06

**Documentos Apresentados**

- ( ) Título Eleitoral e comprovante da ultima votação.      ( ) C.P.F.      ( ) R.G.  
( ) Quitação Militar.      ( ) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior.  
( ) Atestado de Matrícula ou Freqüência em Curso Superior.  
( ) Diploma ou Certidão de conclusão do Ensino Médio ( Magistério).  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Itajaí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Candidato(a)

Inscrição Recebida por \_\_\_\_\_

	<p><b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO TÉCNICA</b>  Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  Fone/Fax: (0xx47) 249-3300</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXO 2**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO AGENTE DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO**

Senhor(a) Diretor(a), Coordenador(a) favor preencher o Relatório de Desempenho, atribuindo nota de 1 (um) a 10(dez) para os itens que seguem

<b>Planejamento</b>	<b>PONTOS</b>
Elabora, desenvolve como planejado e participa dos períodos dedicados à avaliação e planejamento.	
<b>Ações Pedagógicas</b>	<b>PONTOS</b>
Implementa ações pedagógicas quando necessário.	
<b>Recursos</b>	<b>PONTOS</b>
Define materiais e atividades compatíveis com a classe.	
<b>Avaliação</b>	<b>PONTOS</b>
Elabora, usa e interpreta instrumentos de avaliação condizentes com as concepções do Projeto político pedagógico.	
<b>Participação em Eventos</b>	<b>PONTOS</b>
Participa efetivamente e colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade.	
<b>Assiduidade</b>	<b>PONTOS</b>
Nota atribuída pela porcentagem de freqüência.	
<b>Disciplina</b>	<b>PONTOS</b>
Em relação a sua rotina profissional segue o requerimento interno e ou contrato didático.	
<b>Eficiência</b>	<b>PONTOS</b>
Cumprir com o planejado nas datas esperadas.	
<b>Ética Profissional</b>	<b>PONTOS</b>
Tem um bom relacionamento com alunos, colegas de trabalho e com seus superiores.	
<b>Total de Pontos</b>	

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela Avaliação: \_\_\_\_\_

Carimbo da Instituição

Itajaí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone/Fax: (0xx47) 249-3300



**ANEXO 03**

**RELAÇÃO DO ZONEAMENTO**

**ZONEAMENTO 01**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>BAIRRO</b>
C.E.I. MÁRIO PEDRO FERREIRA	PRAIA BRAVA
E.B. ARIRIBÁ	PRAIA BRAVA
C.E.I. MARIANA GRACIOLA	PRAIA BRAVA
E.B. YOLANDA LAURINDO ARDIGÓ	PRAIA BRAVA
C.E.I. SAGRADA FAMÍLIA	FAZENDINHA
E.B. GASPAR DA COSTA MORAES	FAZENDA
G.E. GUILHERMINA BÜCHELLE MÜLLER	FAZENDA
G.E. ELISA GESSELE ORSI	FAZENDINHA
C.E.I. CÂNDIDA VARGAS	CABEÇUDAS
C.E.I. NOSSA SENHORA DE LOURDES	FAZENDA

**ZONEAMENTO 02**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>BAIRRO</b>
C.E.I. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (MATADOURO)
G.E. CARLOS DE PAULO SEARA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (MATADOURO)
E.B. PROF <sup>a</sup> . MARIA DUTRA GOMES	SÃO JUDAS
C.E.I. ADÉLIA RUSSI SILVA	DOM BOSCO
E.B. AVELINO WERNER	SÃO JUDAS
E.B. JOÃO DUARTE	SÃO JOÃO
C.E.I. PROF <sup>a</sup> . ROSANA APARECIDA DE SOUZA	SÃO JOÃO
C.E.I. NORMA NEVES TABALIPA	SÃO JOÃO
C.E.I. LÉA LEAL DE SOUZA	BARRA DO RIO
C.E.I. MÁRCIO ROBERTO DA ROSA	SÃO JOÃO
C.E.I. ANTONIETA MOREIRA DOS SANTOS	IMARUÍ
C.E.I. LAÉRCIO MAURO MALBURG	IMARUÍ
E.B. ARNALDO BRANDÃO	IMARUÍ
C.E.I. VER. HELUIZ ANTÔNIO MORAES GONZAGA	VILA OPERÁRIA
C.E.I. VER. LUIZ GONZAGA AGOSTINHO	VILA OPERÁRIA

**ZONEAMENTO 03**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>BAIRRO</b>
C.E.I. ELIZABETH MALBURG	NOVA BRASÍLIA
C.E.I. TANCREDO NEVES	SÃO VICENTE
E.B. MANSUETO TRÊS	SÃO VICENTE
E.B. ANÍBAL CÉSAR	SÃO VICENTE
C.E.I. ANINHA LINHARES DE MIRANDA	SÃO VICENTE
E.B. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA	SÃO VICENTE
E.B. MAL. OLÍMPIO FALCONIERI DA CUNHA	SÃO VICENTE
E.B. PEDRO PAULO REBELLO	SÃO VICENTE
C.E.I. PADRE JACOB	SÃO VICENTE
C.E.I. JOÃO VICTORINO	SÃO VICENTE
C.E.I. ANTÔNIO JOÃO VICENTE	SÃO VICENTE
C.E.I. ÂNGELA DIAS RAMOS NEVES	SÃO VICENTE
C.E.I. DARLAN DOTTO WIERSINSKI	SÃO VICENTE
C.E.I. HERCÍLIO BENTO	SÃO VICENTE (BAMBUZAL)



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**



Fone/Fax: (0xx47) 249-3300

**ZONEAMENTO 04**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>BAIRRO</b>
E.B. ELIAS ADAIME	SÃO VICENTE – PROMORAR
C.E.I. PROF <sup>a</sup> . ONADIR DA SILVA TEDÉO	SÃO VICENTE – PROMORAR
C.E.I. PROF. CACILDO ROMAGNANI - CAIC	SÃO VICENTE – PROMORAR
C.E. PROF. CACILDO ROMAGNANI - CAIC	SÃO VICENTE – PROMORAR
C.E.I. EUCLIDES CIRIACO MEIRINHO	SÃO VICENTE – PROMORAR I
E.B. PREFEITO ALBERTO WERBER	CARVALHO
C.E.I. JOÃO SANDRI	SÃO VICENTE – PROMORAR III
C.E.I. MAURICÉLIA ANDRÉ DO NASCIMENTO	SÃO VICENTE – CIDADE NOVA
C.E.I. OMAR LUIZ MACAGNAN	SÃO VICENTE – PROMORAR
C.E.I. PREFEITO EDUARDO “DADINHO” CANZIANI	SÃO VICENTE – PROMORAR

**ZONEAMENTO 05**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>BAIRRO</b>
E.B. ANTÔNIO RAMOS	CORDEIROS
C.E.I. ANA DA SILVA FONTES	CORDEIROS
C.E.I. VALDEMIR DE SOUZA	CORDEIROS
C.E.I. ROSINHA DE SOUZA	CORDEIROS
C.E.I. ODÍLIO GARCIA	CORDEIROS
E.B. PADRE PEDRO BARON	CORDEIROS
E.B. JOÃO PAULO II	CORDEIROS
C.E.I. AMÉLIA MÜLLER DOS REIS	CORDEIROS
C.E.I. JOÃO VIEIRA RAMOS	SALSEIROS
C.E.I. LUIZ ORSI JÚNIOR	ESPINHEIROS
CE.I. ROSA NEGREIROS DE CABRAL	

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.